



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03
2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Secult – Secretaria de Turismo e Cultura.

NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:

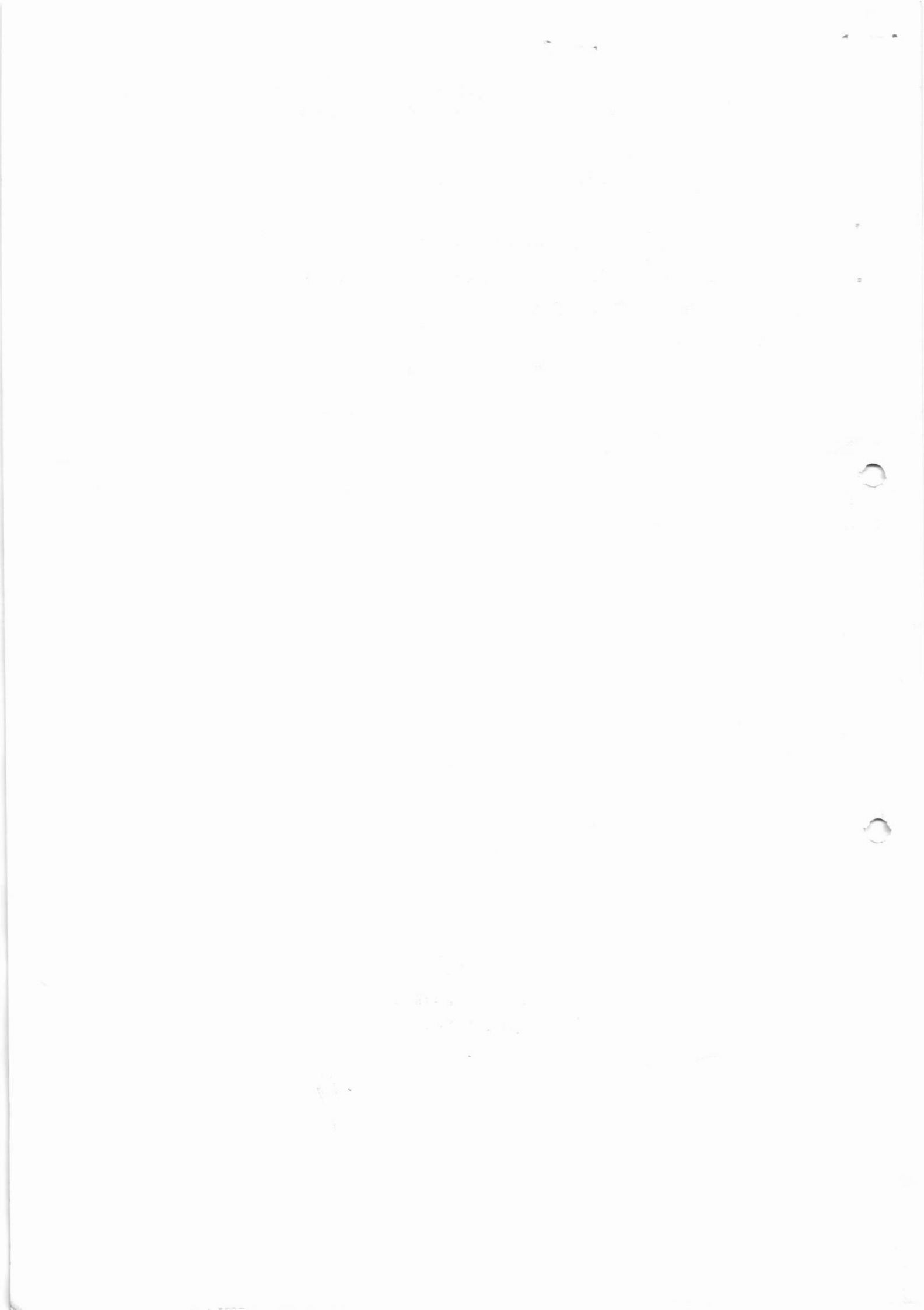
Contratação de Empresa especializada em locação de sonorização, iluminação cênica, a fim de atender as necessidades do calendário oficial de eventos do município de São Francisco do Conde – Ba, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	SONORIZAÇÃO TIPO 01	DIÁRIA	80	2.000,00	160.000,00
02	SONORIZAÇÃO TIPO 02	DIÁRIA	130	3.000,00	390.000,00
03	SONORIZAÇÃO TIPO 03	DIÁRIA	100	5.000,00	500.000,00
04	SONORIZAÇÃO TIPO 04	DIÁRIA	100	6.500,00	650.000,00
05	SONORIZAÇÃO TIPO 05	DIÁRIA	60	10.000,00	600.000,00
06	SONORIZAÇÃO TIPO 06	DIÁRIA	20	18.000,00	360.000,00
07	SONORIZAÇÃO TIPO 07	DIÁRIA	12	30.000,00	360.000,00
08	TORRE DE DELAY	DIÁRIA	40	4.000,00	160.000,00
09	BATERIA	DIÁRIA	50	1.000,00	50.000,00
10	ALUGUEL DE MICROFONE HEADSET	DIÁRIA	40	500,00	20.000,00
11	ALUGUEL DE CONSOLES ESPECIFICAS	DIÁRIA	20	5.000,00	100.000,00
12	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01	DIÁRIA	40	2.000,00	80.000,00
13	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02	DIÁRIA	50	3.000,00	150.000,00
14	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03	DIÁRIA	50	5.000,00	250.000,00
15	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04	DIÁRIA	30	6.000,00	180.000,00
16	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 05	DIÁRIA	12	20.000,00	240.000,00
17	PAR LED 24WATS	DIÁRIA	200	100,00	20.000
VALOR TOTAL				R\$ 4.270.000,00	

Local da entrega ou prestação serviço: São Francisco do Conde-Ba

Forma/periodicidade de entrega: Será montado entre 08:00 as 18:00 .

Prazo de Execução: 12 meses





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

05
2

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei n. 14.133/2021.

2.5 A contratação, via **PREGÃO ELETRÔNICO por Sistema de Registro de Preço**, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a prestação de serviço que visa à consecução do interesse público.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (x) Alto

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO:

(x) Não existe () Existe:

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ FORNECIMENTO DO MATERIAL:

A partir de 10 de junho de 2024, devido a necessidade do calendário Oficial do Município 2024.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo para contratação.

São Francisco do Conde-Ba, 03 de Maio de 2024

Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira

Secretária de Cultura e Turismo

Matrícula 74938

Honorina Gonçalves do Rosário Oliveira

Secretária de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º022/2022

PUBLICADO EM:
14/06/22
Net: *Quito*

Modalidade de Licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Número
N.º010/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, com sede administrativa na Praça da Independência, s/n.º, Centro, São Francisco do Conde - BA, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo seu secretário, **Sr. Robert Alexandre dos Santos Alves**, brasileiro, inscrito no CPF sob o N.º 040.093.0275-02, portador do RG N.º 126.384.71-10 - SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Drena 1, nº 116, São Bento, São Francisco do Conde/Ba, CEP: 43.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TORRES SOM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na 2ª Travessa da Avenida Silva, n.º20, Santa Terezinha, Alagoinhas - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º13.790.142/0001-41, neste ato representado pelo Sr. **Elder dos Santos Torres**, brasileiro, inscrito no CPF n.º362.157.675-49, portador do RG nº. 02.043.335-20 - SSP/BA, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal N.º8.666/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal N.º147/2015, Lei Federal N.º10.520/2002 e Decreto Federal N.º3.555/00 e 3.693/00, bem como pelo Decreto Municipal N.º2216/2017 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º010/2022**, conforme consta do **Processo Administrativo N.º2582/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços nas condições seguintes:

1. DO OBJETO

- 1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços para futura e eventual locação de sonorização, iluminação cênica, afim de atender as necessidades do calendário oficial de eventos do município de São Francisco do Conde-Bahia, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2 - A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do Edital.
- 1.3 - É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.4 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Por se tratar de Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços, a Dotação Orçamentária, somente será exigida para a formalização do(s) Contrato(s) (Art. 7º, §3º do Decreto Municipal N.º 2216/2017).

3. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1- O preço e quantitativo de cada item cotado pela empresa vencedora estarão, especificados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SONORIZAÇÃO TIPO 01	DIÁRIA	150	1.000,00	150.000,00
2	SONORIZAÇÃO TIPO 02	DIÁRIA	130	1.800,00	234.000,00
3	SONORIZAÇÃO TIPO 03	DIÁRIA	60	3.200,00	192.000,00
4	SONORIZAÇÃO TIPO 04	DIÁRIA	50	3.500,00	175.000,00
5	SONORIZAÇÃO TIPO 05	DIÁRIA	35	6.000,00	210.000,00
6	SONORIZAÇÃO TIPO 06	DIÁRIA	15	12.000,00	180.000,00
7	SONORIZAÇÃO TIPO 07	DIÁRIA	12	18.000,00	216.000,00
8	TORRE DE DELAY	DIÁRIA	40	2.000,00	80.000,00
9	BATERIA	DIÁRIA	50	300,00	15.000,00
10	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01	DIÁRIA	60	1.000,00	60.000,00
11	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02	DIÁRIA	80	1.800,00	144.000,00
12	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03	DIÁRIA	50	3.000,00	150.000,00
13	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 04	DIÁRIA	40	4.650,00	186.000,00
14	ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 05	DIÁRIA	12	16.000,00	192.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: (Dois milhões, cento e oitenta e quatro mil reais)				R\$ 2.184.000,00	

3.2- Para efeito de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor estará também anexo a esta Ata de Registro de Preços, a Ata da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2022** contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens/serviços com preços iguais ao da empresa vencedora, na sequência da classificação do certame.

3.3 - O Município deverá verificar e aceitar as faturas emitidas pelo Fornecedor, recusando-as quando inexatas.

4. DOS PRAZOS

4.1 - O Fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da convocação expedida pelo Município.

4.2- O prazo de validade do Registro de Preços e Ata de Registro vigorará da sua assinatura até **03/06/2023**.

5. DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento do objeto licitado.

§1º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte da **CONTRATADA**.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Francisco do Conde, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam a Presente ATA em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

São Francisco do Conde, 03 de Junho de 2022.

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário de Cultura e Turismo
Mat: 74729

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES

Elben Dos Santos Jones

**EMPRESA TORRES SOM LTDA – EPP
ELDER DOS SANTOS TORRES
DETENTORA DA MELHOR PROPOSTA**

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

1. Prof. Dr. O. K. K. K.

CPF N.º 012772.665-90

2. Dese Cato Arto
CPF N.º 056.933.505-95

Bel. Allan Boechusen de Santana
Procurador Geral do Município
OAB/BA Nº 19.531